



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019

Processo Administrativo: 17/2020.

Lei Autorizadora: Lei Municipal nº. 1.739, de 19 de março de 2019.

Organização da Sociedade Civil: Instituto Millenium – CNPJ nº. 05.326.856/0001-75.

Objeto: Execução de projeto que visa a garantia integral à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, com idades de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando o afastamento de situações de violência, trabalho infantil e evasão escolar, observado os princípios e objetivos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Vigência: 11 (onze) meses a partir da data 01/02/2020, com possibilidade de prorrogação.

Valor Global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Fone do Recurso: Recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Dotação Orçamentária nº 02.14.02.08.244.0075.1141.3.3.50.43.00 – Ficha nº 542 e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Dotação Orçamentária nº. 02.14.02.08.244.0075.1141.3.3.50.39.00 – Ficha nº 540.

Data da Assinatura: 31/01/2020

Signatários: Danilo Barbosa Machado – Prefeito do Município de Cajamar; Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social; Silvana Magali Lopes Louro – Gestora do Termo de Colaboração e Ângela dos Santos Barboza Aguilar – Presidente da OSC Instituto Águia do Millenium.

Publique-se.

Cajamar, 31 de janeiro de 2020..

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO DE CAJAMAR